

DECRETO Nº 34.049

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.060, DE 03 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 31175/2024,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” dos incisos III e IV, do artigo 2º do Decreto nº 33.060, de 03 de julho de 2023, no que se refere aos membros representantes do Poder Público, em especial da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT e da Secretaria Municipal de Obras - SEMO, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º (...)

(...)

III – Representantes da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT:

a) Membro Titular: Igor Gomes Torres - Suplente: (...)

IV – Representante da Secretaria Municipal de Obras – SEMO:

a) Membro Titular: (...) - Suplente: Igor Soares dos Santos

(...)”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000380039003100310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

